

PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES

1. Pergunta: Como fazer a demarcação de lote ou o que fazer em caso de construção de muro ou briga com vizinho?

Resposta: O contribuinte deve contratar um técnico particular para realizar a demarcação ou registrar um Boletim de Ocorrência (BO), caso haja conflito com o vizinho.

2. Pergunta: Como fazer a regularização de uma área particular registrada em nome de outra pessoa?

Resposta: O contribuinte deve procurar o proprietário da área para resolver a situação ou entrar com processo de usucapião.

3. Pergunta: Como solicitar a retificação do tamanho de um lote?

Resposta: O procedimento é feito diretamente no Cartório de Registro de Imóveis (CRI), mediante contratação de um técnico particular, conforme a Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

4. Pergunta: Onde obter informações sobre IPTU, ITBI ou Valor Venal?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SMPOFTI.

5. Pergunta: Como solicitar a emissão de Habite-se, Alvará de construção ou a análise de projeto de calçada?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SMO (Secretaria Municipal de Obras). Para a demarcação do local onde será executada a calçada, é necessário contratar um técnico particular, respeitando os limites do imóvel conforme o registro.

6. Pergunta: Como saber se o lote está localizado em Área de Preservação Permanente (APP)?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

7. Pergunta: É possível solicitar doação de área pública ou lote público?

Resposta: Não. O município não realiza doação de lote público.

8. Pergunta: Onde fazer o cadastro ou solicitar a expedição da carteira de ambulante?

Resposta: De acordo com o Decreto nº 63/E de 10/06/2025 (DOM 6367) é na Secretaria de Ordem Pública ou pelo Portal do Cidadão.

9. Pergunta: Como solicitar liberação para corte de árvore?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).



10. Pergunta: Como solicitar retirada de galhadas ou entulhos?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

11. Pergunta: Como se inscrever no programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV)?

Resposta: O contribuinte deve procurar o CRAS mais próximo de sua residência.

12. Pergunta: Como solicitar a emissão de declaração de endereçamento?

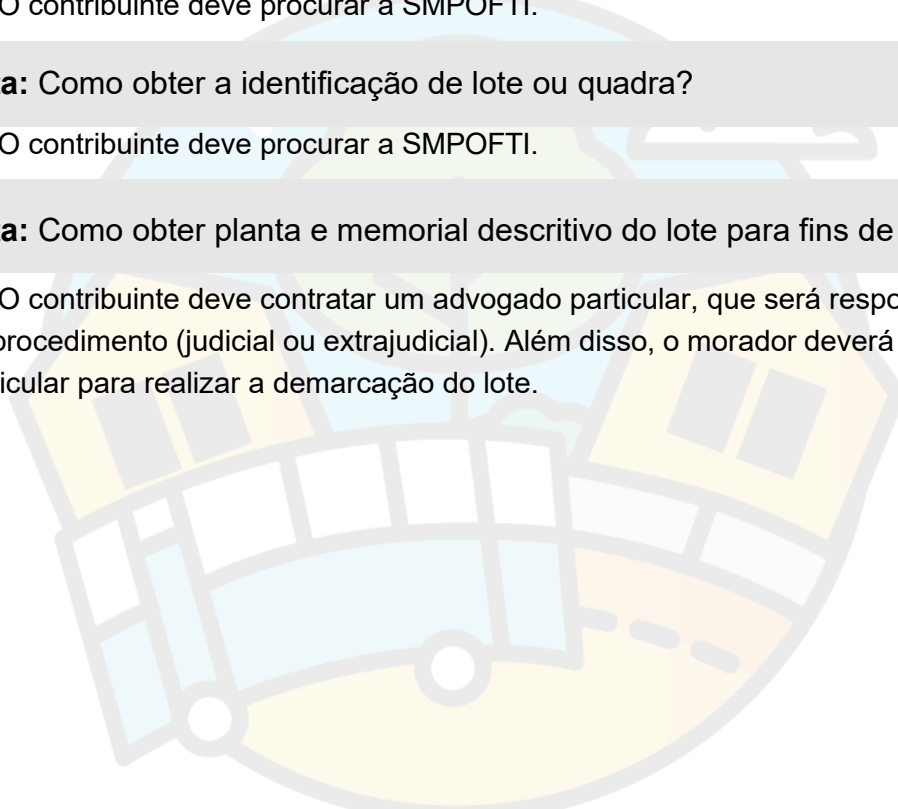
Resposta: O contribuinte deve procurar a SMPOFTI.

13. Pergunta: Como obter a identificação de lote ou quadra?

Resposta: O contribuinte deve procurar a SMPOFTI.

14. Pergunta: Como obter planta e memorial descritivo do lote para fins de usucapião?

Resposta: O contribuinte deve contratar um advogado particular, que será responsável por conduzir o procedimento (judicial ou extrajudicial). Além disso, o morador deverá contratar um técnico particular para realizar a demarcação do lote.



EMHUR
Empresa de Desenvolvimento Urbano e
Habitacional de Boa Vista



Perguntas Frequentes – Passe Livre Estudantil (Boa Vista/RR)

Fonte: DECRETO Nº 02-E, DE 21 DE JANEIRO DE 2026-PASSE LIVRE

1. Como consigo o Passe Livre Estudantil?

Resposta: Apresente declaração de matrícula, RG, CPF e comprovante de residência na empresa responsável pelo Boa Vista Card para realizar o cadastro biométrico facial. Menores de 18 anos devem estar acompanhados por um responsável legal.

2. Quem tem direito ao Passe Livre?

Resposta: Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, da educação básica ao ensino superior.

3. O Passe Livre funciona aos finais de semana e feriados?

Resposta: Em regra, não. Nesses dias, o estudante paga meia-passagem (50% da tarifa). A gratuidade é concedida apenas em casos de reposição de aulas, mediante comunicação prévia da instituição de ensino.

4. Quantas passagens gratuitas o estudante tem direito?

Resposta: Até duas passagens por dia, em dias letivos.

5. Como funciona a renovação do cartão?

Resposta: A renovação é realizada a cada seis meses, mediante apresentação de declaração de matrícula atualizada.

6. É necessário ter frequência mínima?

Resposta: Sim. O estudante deve ter frequência mínima de 50% no semestre anterior para garantir a gratuidade.

7. O que acontece se eu emprestar meu cartão?

Resposta: O cartão é pessoal e intransferível. O empréstimo ou uso por terceiros é proibido e pode resultar nas penalidades previstas na legislação.

8. Em quais situações posso usar o Passe Livre?

Resposta: A gratuidade é destinado aos deslocamentos relacionados às atividades escolares, conforme as regras estabelecidas pela legislação municipal.

